



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 109 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 12 / 03 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto, junto a Secretaria competente da municipalidade, considerando a resposta ao Indicação nº 707/2024 através do Memorando nº 730/2024 SMSDS, que solicita a instalação de Câmeras de Monitoramento em todos os campos de futebol e partidas realizadas do município de Cajamar, informe:

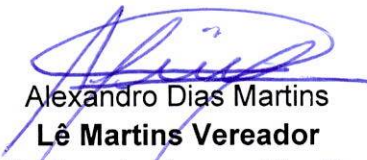
1 – Foram feitas as adequações nos termos contratuais? Se sim, qual a previsão para a ampliação dos novos equipamentos?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que essa medida visa aumentar a segurança de todos os usuários, frequentadores e a preservação do patrimônio público, promovendo um ambiente mais seguro e organizado para a prática esportiva e lazer da comunidade.

Com a instalação de câmeras, será possível inibir ações de vandalismo, furtos e outros atos ilícitos, além de contribuir para a identificação de eventuais problemas que possam ocorrer nesses espaços. Acreditamos que essa ação trará mais tranquilidade tanto para os atletas quanto para as famílias e a população em geral que utilizam os campos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de março de 2.025.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
617/2025

DATA / HORA
06/03/2025 15:40:57

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 047– GP

Cajamar, 12 de março de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 11/2025; 13/2025; 20/2025; 38/2025; 68/2025; 74/2025; 87/2025; 90/2025; 91/2025; 96/2025; 97/2025; 98/2025; 99/2025; 100/2025; 101/2025; 102/2025; 103/2025; 104/2025; 106/2025; 108/2025; 109/2025; 111/2025 e 112/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Oliveira; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2025.

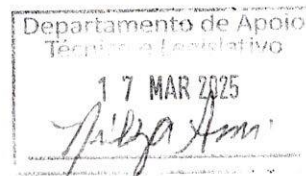
Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



11:46h